

à decisão da 3ª Câmara do Conselho de Contribuinte de Minas Gerais de 09/11/2016, referente ao Auto de Infração nº 01.000387946-65. Coobrigado: Marcos Ribeiro Machado - CPF: 049.252.846-22 Município: Cássia/MG Poços de Caldas, 6 de Junho de 2017 Roberto Missaka Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4 Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG Telefone: 35-3066-6100

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000021483.12, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD causa mortis. Contribuinte: Ivo de Oliveira Martins - CPF: 634.685.818-15 Poços de Caldas, 6 de Junho de 2017 Roberto Missaka Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4 Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG Telefone: 35-3066-6100

06 970781 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Para João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Auto de Infração
Luciana Barbosa Lima	125235/2014
Antônio de Souza Lain	112696/2014
Antônio de Souza Lain	112697/2014

06 970587 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2502, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre dispensa e designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

- 1º - Dispensar a servidora MILENE DUQUE ESTRADA ZACARIAS, MASP. 1.159.120-3, de responder pela Assessoria de Comunicação Social.
- 2º - Designar o servidor DIOGO SOARES DE MELO FRANCO, Masp. 1.147.096-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100036, Subsecretário de Gestão Regional, para responder pela Assessoria de Comunicação Social.
- 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.
JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 971108 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

- 1) Renovação de Licença de Operação: *Cooper-Standard Automotive Brasil Sealing Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança - Varginha/MG - PA/Nº 00307/1995/014/2017 - Classe 5.
- (a) Germano Luís Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- 1) Licença de Operação: *Lider Minas Indústria e Comércio de Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - DNPMP nº 832.003/2004 - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 32052/2013/002/2017 - Classe 3.
- 2) Licença de Operação Corretiva: *Ana Cristina Botelho Araújo ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificadas - São Vicente de Minas/MG - PA/Nº 17382/2010/003/2017 - Classe 3.
- 3) Renovação de Licença de Operação: *Engenx Engenheiros Construtores Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00111/2001/008/2017 - Classe 3.
- *Mouveis Trevisan Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Andradas/MG - PA/Nº 07716/2005/003/2017 - Classe 3.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

- 1) De: Auto Posto ABC II Ltda. - Para: Posto ABC Perdões Eirelli. PA/Nº 03003/2001/005/2015. Validade: Prazo remanescente.
- 2) De: Paula Maria Rattis Teixeira - Para: Três R do Brasil Combustíveis Ltda. PA/Nº 18096/2011/002/2016. Validade: Prazo remanescente.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

- *Antônio Fernando Junqueira Della Torre/Fazenda Riacho Fundo - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Buriúti/MG - PA/Nº 07010000332/17. DAIA Nº 0032683-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/06/2017. *Helena Maria Souza Lima Ribeiro de Oliveira/Fazenda Pico - Supressão da cobertura vegetal nativo com

destaca - Unai/MG - PA/Nº 07040000011/17. DAIA Nº 0032377-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 06/04/2017.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/02, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Idealplast Termoplástico do Brasil S.A., CNPJ nº 04.003.272/0001-04, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Licenciamento Ambiental nº 00022/2004/003/2013, no prazo de 60 (sessenta dias) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda. - Fazenda Furnas, através do processo nº 00026/2012/001/2017 - Classe 5 - DNPMP Nº 830357/2008, solicitou Licença de Operação para Pesquisa Mineral para as atividades de unidade de tratamento de minerais UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Pesquisa Mineral de minerais não metálicos com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPMP - Quartzos, no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM/NM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM/NM localizada Avenida José Corrêa Machado, 900 - Bairro IbiturunaMontes Claros/MG, CEP 39401-832, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *Walter Zwickner Esballe Júnior/Lote 18, Quadra 13, Condomínio Quintas do Sol - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001035/16.
- *Andrea Paula Cardoso/Lote 04 - Boa Vista - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (infraestrutura) - São Sebastião das Águas Claras/MG - PA/Nº 09010001155/16.
- *Locamex Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda./Fazenda Tamboril - Quinhão 2 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (pecuária) - Esmeraldas/MG - PA/Nº 09010001312/16.
- *José Augusto da Silva Filho e Zilma Conceição do Valle Silva/Sítio Caminho do Sossego - Intervenção sem supressão de cobertura nativa em áreas de preservação permanente - APP - Rio Manso/MG - PA/Nº 09010001218/16.
- (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram alteradas a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

- 1) De: Transaracatuba Transportes de Cargas Ltda. - Para: SHI Transporte e Logística Ltda. - PT/Nº 03171/2012. Validade: Prazo remanescente.
- (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi cancelada a Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

- 1) Licença de Operação Corretiva: *São Judas Tadeu Baterias Ltda. ME - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores - Juatuba/MG - PA/Nº 29510/2013/001/2014 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
- (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

- 1) De: Vigor Alimentos S.A. - Para: Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. PA/Nº 00064/1989/010/2015. Validade: Prazo remanescente.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *LAX Serviços Ambientais Ltda. ME - Reciclagem de lâmpada - Montes Claros/MG - PA/Nº 08758/2016/002/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
- 2) Licença de Operação Corretiva: *Gerdar Aços Longos S.A./Fazenda Duas Barras e Ribeirão - Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 00245/2006/003/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
- (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:

- 1) De: Agro Fonte Alta Ltda. ME - Para: Agro Fonte Alta Ltda./Filial. PA/Nº 15679/2016/001/2016. Validade: Prazo remanescente.
- 2) De: Mauro Billi - Para: Agro Fonte Alta Ltda. ME PA/Nº 34073/2014/001/2015. Validade: Prazo remanescente.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) Licença de Operação Corretiva: *Estação de Tratamento de Água Sucupira - Tratamento de água para abastecimento - Uberlândia/MG - PA/Nº 20273/2009/004/2017 - Classe 4.
- (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

- *COPASA - ETA Carmo do Paranaíba 01 e 02 - Tratamento de água para abastecimento - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº. 26413/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 03/11/2019. *CICLO - Centro de Renovação de Materiais Ltda - Compostagem de resíduos industriais - Araguari/MG - PA/Nº. 27446/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 09/11/2019. *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Tratamento de água para abastecimento - Araxá/MG - PA/Nº. 26393/2015/001/2015 - Classe 2. VALIDADE: 09/11/2019. *Ade-mir Paultete Ferreira/Fazenda Buriúti e Arcos, Mat. 22.688 - Cafeicultura e citricultura - Coromandel/MG - PA/Nº. 27708/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 09/11/2019. *S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool/ Fazenda 02 de Maio, Mat. 37.020 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº. 27955/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 12/11/2019. *Comercial Agrícola Ribeiro Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 - Santa Vitória/MG - PA/Nº. 19410/2012/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04/11/2019. *Antônio Caetano Boaventura/Fazenda Bebedouro, Grotao e Fradiques, Mat. 2.060 e 6.441 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Arapuá/MG - PA/Nº. 27765/2014/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 05/11/2019. *L.B. Empreendimentos Imobiliários Ltda - Loteamento do solo urbano para

ins exclusiva ou predominantemente residenciais - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 15574/2011/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 03/11/2019. *Sete Rodas Perfilados Indústria e Comércio Ltda - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Uberlândia/MG - PA/Nº. 16827/2008/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 05/11/2019. *Irmãos Pedro Indústria e Comércio Ltda - Fabricação de sabões e detergentes - Uberlândia/MG - PA/Nº. 00600/2004/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 06/11/2019. *Auto Posto Paulino & Filho Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 01263/2001/004/2015 - Classe 1. VALIDADE: 05/11/2019. *Cerâmica Selva Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Conceição das Alagoas/MG - PA/Nº. 01913/2011/002/2015 DNPMP 831.628/2001 - Classe 1. VALIDADE: 09/11/2019. *Futura Agronegócios Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos veterinários e afins - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 21912/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 05/11/2019. *Vega Importação e Comércio Ltda - EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos veterinários e afins - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 17513/2012/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 03/11/2019. *Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Patrocínio/MG - PA/Nº. 03608/2001/004/2015 - Classe 1. VALIDADE: 03/11/2019. *Ricardo José Razera/Fazenda Rio Claro II, Mat. 1.739 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Sacramento/MG - PA/Nº. 04275/2015/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04/11/2019. *Carlos Paulo Machado - ME/Fazenda São Bento da Ressac, Mat. 33.114 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Frutal/MG - PA/Nº. 19761/2015/001/2015 DNPMP 830.461/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04/11/2019. *Euzer Baltazar da Silva/Fazenda Três Irmãos, Samambaia, Paraíso e Nossa Senhora de Fátima, Mat. 2.528; 5.519; 13.090; 11.184; 12.890 - Cafeicultura e citricultura - Ibiá/MG - PA/Nº. 16830/2015/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 03/11/2019. *Jaime Sebastião Battaglini EIRELI - ME/Fazenda Quilombo, lugar denominado Retro Velho, Mat. 38.593 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG - PA/Nº. 18782/2005/001/2015 DNPMP 831.514/2015 - Classe 1. VALIDADE: 06/11/2019. *COPASA - ETA Patos de Minas 01 e 02 - Tratamento de água para abastecimento - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 26402/2015/001/2015 - Classe 2. VALIDADE: 03/11/2019. *Auto Posto São Luiz Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Conceição das Alagoas/MG - PA/Nº. 3120/2001/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 12/11/2019. *Astra Triângulo Controle Ambiental Ltda - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Uberlândia/MG - PA/Nº. 22281/2005/003/2015 - Classe 1. VALIDADE: 09/11/2019. *Wilson Salles/Fazenda Ouro, cognominado Fazenda Santana, Mat. 12.306 e 12.307 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Coromandel/MG - PA/Nº. 29566/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 04/11/2019. *Dourado Mineradora Ltda - ME - Estradas para transporte de minério/estéril - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 21844/2010/002/2015 DNPMP 830.612/2010 - Classe 1. VALIDADE: 05/11/2019. *Usina de Triagem e Compostagem - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Gurinhata/MG - PA/Nº. 20999/2005/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 10/11/2019. *Construtora Triunfo S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento e com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Prata/MG - PA/Nº. 23715/2015/001/2015 DNPMP 830.834/2015 - Classe 1. VALIDADE: 10/11/2019. *Orlando Massayoshi Nakao/Fazenda Serra Negra, Mat. 42.444; 12.129 e 12.130 - Silvicultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 21892/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 16/11/2019. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

- *Germano Borges Rosa/Fazenda Aconchejo, Mat. 5.072 - Silvicultura - Perdizes/MG - PA/Nº. 11044/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 27/10/2019. *Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Uberlândia - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº. 01137/2008/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 22/10/2019. *Porteira Rural Agropecuária Ltda - Comércio e armazenamento de produtos agrotóxicos veterinários e afins - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 10446/2011/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 02/10/2019. *Luciana Martinez Grossi/Fazenda Luciana, Mat. 35.745 e 1.998 - Cafeicultura e citricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 06133/2004/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 22/10/2019. *José Carlos Grossi/Fazenda São José, Mat. 30.212 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patrocínio/MG - PA/Nº. 02771/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 28/10/2019. *COPASA ETA - Frutal Rua Wenceslau Brás - Tratamento de água para abastecimento - Frutal/MG - PA/Nº. 22020/2015/001/2015 - Classe 2. VALIDADE: 13/10/2019. *TEC-MEC - Tecnologia Mecânica Ltda - Usinagem - Uberlândia/MG - PA/Nº. 18639/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 09/10/2019. *Wilson Gonçalves dos Anjos/Fazenda Morro Feio, Serrote, Mat. 39.745 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Guimarães/MG - PA/Nº. 21817/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 20/10/2019. *Cerâmica Carmelo Ltda/Fazenda Santo Antônio, lugar denominado Várzea da Taboca, Pindaibinha, Rio Santo Antônio e Mateiro, Mat. 17.318 e 17.317 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Coromandel/MG - PA/Nº. 27229/2015/001/2015 DNPMP 833.333/2013 - Classe 1. VALIDADE: 16/10/2019. *Matheus Giovanni Pereira Fernandes/Fazenda Registro Três Irmãos Tres, Mat. 39.473 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Indianapolis/MG - PA/Nº. 08401/2011/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 23/10/2019. *Posto Irmãos Aguiar Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araguari/MG - PA/Nº. 01858/2012/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 21/10/2019. *Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes - Perdizes/MG - PA/Nº. 18139/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 06/10/2019. *Reginaldo Carneiro dos Santos/Fazenda Coqueiros, Mat. 16.958 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Nova Ponte/MG - PA/Nº. 24423/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 28/10/2019. *Pedro Luis Rossi/Fazenda Serra Negra, Mat. 39.531 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Patrocínio/MG - PA/Nº. 00632/2009/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 15/10/2019. *Ronan Paranhos Cardoso e Outros/Fazenda Cachoeira e Lambari, Mat. 7.933; 7.934; 8.042; 8.088 e 8.089 - Cafeicultura e citricultura - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 06899/2012/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 13/10/2019. *Nilson Gonzaga Coelho/Fazenda Campo Alegre, Babilônia, Tapera, Estiva e Retiro, Mat. 44.554 e 46.266 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº. 06365/2004/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 21/10/2019. *Prefeitura Municipal de Campina Verde/Estradas Vicinais CV-148, parte da CV-010 e parte da CV-155 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Campina Verde/MG - PA/Nº. 00422/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 21/10/2019. *Roberto Bontempo Cardoso/Fazenda Paraíso, lugar Chapadão, Mat. 14.947 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº. 12764/2011/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 26/10/2019. *Adriana Carla Stock/Fazenda Itacorá, Mat. 14.719 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Santa Juliana/MG - PA/Nº. 20462/2014/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 08/10/2019. *Maria Cecília Pereira Fernandes/Fazenda Registro Três Irmãos Um, Mat. 39.474 - Culturas perenes e cultivos classificadas no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto Cafeicultura e Citricultura - Indianópolis/MG - PA/Nº. 01938/2008/002/2015 - Classe 1. VALIDADE: 20/10/2019. *BIOFERTEC - Tecnologia de Fertilizantes Orgânicos e Biológicos - Formulação de adubos e fertilizantes - Perdizes/MG - PA/Nº. 19578/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 06/10/2019. *Cerâmica Ituiutaba Ltda - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiva de cerâmica - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 00259/2003/005/2015 - Classe 1. VALIDADE: 28/10/2019. *Eduardo da Silva Bonadio e Outros/Fazenda Bela Vista, Mat. 12.261

- Culturas anuais, excluindo a olericultura - Prata/MG - PA/Nº. 02586/2014/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 28/10/2019. *Claudinei de Lima Milani - EPP - Usinas de produção de concreto comum - Frutal/MG - PA/Nº. 23282/2015/001/2015 - Classe 1. VALIDADE: 07/10/2019.

(a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

06 971111 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Arnaldo Henrique Guimarães	21.12.2010	71861/2010
João Eduardo Gomes	08.07.09	046698/2007
Marcos Antônio Teixeira	0387.08.0525	130/2009
João Batista Vieira	03.06.010	005562/2010

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda. Processo nº: 13.10.10 - Auto de infração: 1404/2010 referente ao Auto de Fiscalização nº 019316/2010. Local da infração: Coromandel /MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Códigos 201, do Decreto nº 44.844/2008.

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Jorge Gonçalves	0008.70.2010	817/2010
João Nilton Raymundo	213.08.001	